



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2505/2007

Campo Mourão, 24/09/07 Horas 17:47

Silvan
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

28/09/07

PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>01110 2007</u>		
_____ PRESIDENTE		

Considerando que, no dia 24 de setembro de 2007, durante o programa "Rádio em Ação" da Rádio Rural AM, houve comentários sobre a ausência de repasse de recursos do Governo Estadual para a Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão;

Considerando que, durante esse programa foi divulgado comentário que o Reverendíssimo Senhor Dom Mauro Aparecido dos Santos Bispo Diocesano, relatou durante a missa de domingo, dia 23 de setembro onde declara que em conversa informal com o Senhor Augustinho Vecchi (PMDB), ex-prefeito de Campo Mourão, servidor estadual e braço direito do Senhor Roberto Requião de Mello e Silva, Governador do Estado do Paraná, disse que: "**o Governo do Estado do Paraná não envia os recursos para Santa Casa, enquanto a atual diretoria estiver à frente da administração deste estabelecimento hospitalar**";

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido expediente solicitando a presença do Reverendíssimo Senhor Dom Mauro Aparecido dos Santos – Bispo Diocesano aos Senhores Rossevelt Gonçalves Virgínio - Chefe da 11ª Regional de Saúde, Dilmar Daleffe – Presidente da Associação Beneficente Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão e ao Senhor Augustinho Vecchi, Assessor para Assuntos Interior do Governo do Estado do Paraná, PARA PARTICIPAREM DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A CRISE FINANCEIRA DA SANTA CASA, com data e horário a ser definido pelo plenário em regime de urgência.

P. deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 24 de setembro de 2007.

SIDNEI JARDIM

/LAC.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>2505</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

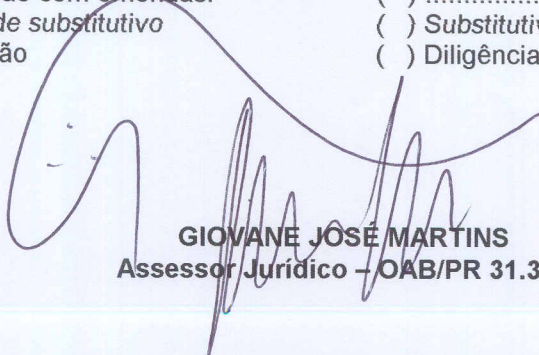
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 27 10 9 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312